



TERMO ADITIVO Nº 148/2022

CONTRATO Nº 037/2022

O MUNICÍPIO DE CHAPADA e Juliana Raquel Muller Pinto, já qualificados no Contrato nº 037/2022, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o documento original, em conformidade com a Lei Municipal 4.140/2021, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditada a cláusula 4ª do Contrato nº 037/2022, ficando ampliando o prazo da contratação para as funções de Professora Educação Infantil, passando a ter como data final o dia 08 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato 037/2022, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 09 de agosto de 2022.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
Contratante

Juliana Raquel Muller Pinto
Contratada

Testemunhas:

Angela Cristina Klein Gross

Deise Maria Vogt